



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 10 de agosto de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000013/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) para atender as demandas do município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00, VALOR: R\$ 33.000,00.

Santa Inês-PB, 22 de julho de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 10013/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 00012/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) para atender as demandas do município de Santa Inês - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Santa Inês/PB, 22 de julho de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional